



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 02 REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 111/2021/CEL/SUPEL/RO

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 11h:20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria Nº 173/2021/SUPEL-CI de 15.12.2021, para proceder à abertura dos envelopes relativos ao (envelope 01) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e (envelope 02) PROPOSTAS, visando atender ao **CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 111/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0029.356501/2021-62**, o qual traz como objeto: Constitui objeto da presente solicitação a aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar a 133 alunos matriculados nas 16 unidades indígenas não executoras da Rede Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Parecis e Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 60 dias (12 semanas) através de contratação **emergencial**, conforme condições e prazos estabelecidos neste instrumento, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **II - DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum licitante. Registra-se que no prazo estabelecido em Edital não foram apresentadas propostas, razão pela qual se declara **DESERTO** o presente procedimento. **DO ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, lavrando-se e assinando-se a presente Ata pelo Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2022, às 11h25min.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
MEMBRO - CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN M. DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO – CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em



06/01/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Auxiliar Administrativo**, em 06/01/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 06/01/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023278176** e o código CRC **37FE0D99**.

Referência: Caso resposta este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.356501/2021-62

SEI nº 0023278176